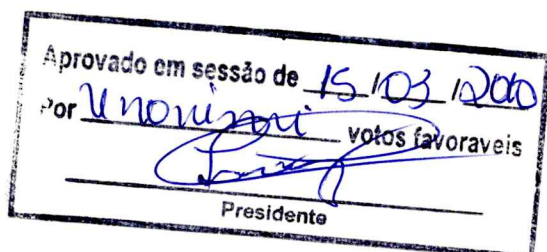




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 008/2010
DE 08 DE MARÇO DE 2010.



DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS INCISOS CIII, CIV, DO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL N. 554/2009, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 318/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT em Exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os incisos CIII, CIV, do artigo 1º da Lei Municipal n. 554/2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

CIII - um lote de terras, com área de 450 m² (quatrocentos cinquenta metros quadrados), locado sob o Lote n. 01-A + 2, da Quadra n. 35 (trinta e cinco) do Setor F do Loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: à frente na extensão de 30 m (trinta metros) com a Estrada R-20; aos fundos, na extensão de 30 m (trinta e metros), com o Lote 2-A+1; à direita, na extensão de 15 m (quinze metros) com o Lote 03; à esquerda, na extensão de 15 m (quinze metros) com a Rua F-23, incorporado ao Patrimônio do Município através da Matrícula n. 2.720 do Cartório de Primeiro Ofício da Comarca de Querência, avaliada em R\$ 7.996,50 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), ao Sr. Eurico Pereira Soares Neto, inscrito no CPF 441.775.691-00;

CIV - um lote de terras, com área de 450 m² (quatrocentos cinquenta metros quadrados), locado sob o Lote n. 02-A + 1, da Quadra n. 35 (trinta e cinco) do Setor F do Loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: à frente na extensão de 30 m (trinta metros) com o Lote 1-A+2; aos



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

fundos, na extensão de 30 m (trinta e metros), com o Lote 22; à direita, na extensão de 15 m (quinze metros) com o Lote 03; à esquerda, na extensão de 15 m (quinze metros) com a Rua F-23, incorporado ao Patrimônio do Município através da matrícula n. 2.719 do Cartório de Primeiro Ofício da Comarca de Querência, avaliada em R\$ 5.998,50 (Cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), a Sra. Terezinha Maria de Jesus, inscrita no CPF 779.439.961-00;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito., 08 de março de 2010.

JOÃO CARLOS PIZZI
Prefeito Municipal em Exercício



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 08 de Março de 2010.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Projeto de Lei n. 008/2010

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS INCISOS CIII, CIV, DO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL N. 554/2009, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 318/2004.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esta Augusta Casa de Leis, tem como objetivo alterar os incisos CIII, CIV, do artigo 1º da Lei Municipal n. 554/2009, em razão de os imóveis, objeto de doação da referida lei, encontrarem-se posicionados de forma diferente do que consta no mapa da cidade.

Para tornar menos oneroso aos contribuintes beneficiados, o Município providenciou, gratuitamente, junto ao Cartório de Primeiro Ofício, a alteração dos respectivos Memoriais Descritivos, cuja cópia segue em anexo, para a real ocupação.

Assim, com as devidas alterações os beneficiários poderão proceder à escrituração de seus lotes.

Ao apresentar este Projeto de Lei à alta consideração desse Egrégio Poder Legislativo, renovo meus protestos de elevada consideração e apreço.

Município de Querência - MT, em 08 de março de 2010.

JOÃO CARLOS PIZZI
Prefeito Municipal em Exercício